



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.605

Resolve sobre pedido de reconsideração da decisão do CUNI sobre a residência funcional da UFOP, localizada na rua Senador Rocha Lagoa, 13, Centro, Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os argumentos apresentados pelos professores moradores do referido imóvel, principalmente no que se refere ao prazo para desocupação da república, que deveria ocorrer no período letivo já em curso;

que os moradores comprometem-se a, desde já, tomar as providências necessárias para o cumprimento do prazo estabelecido;

que os moradores requerem a intimação da decisão proferida pelo CUNI na pessoa de sua advogada.

RESOLVE:

Ratificar, em função do não julgamento do recurso em tempo hábil, a decisão da Administração Superior, referente ao acordo feito com os moradores da Residência Funcional da UFOP (antiga República dos Professores), para que o referido imóvel seja desocupado até o dia 15 de março deste ano.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 011